

ASSUNTO **MANUAL DE APREÇAMENTO**

ÁREA RESPONSÁVEL *Compliance*

	Versão	Motivo da Alteração	Data
HISTÓRICO DE VERSÕES	1	Versão Aprovada	05/11/2021
	2	Versão Atualizada	26/04/2023
	3	Versão Atualizada	24/05/2024
	4	Versão Atualizada	09/04/2025

SUMÁRIO	1. OBJETO	1
	2. INTRODUÇÃO	1
	3. METODOLOGIA	2
	3.1. Índices	2
	3.2. Títulos Públicos e Privados	2
	3.3. Ações.....	2
	3.4. Fundos de Terceiros.....	2
	3.5. Fundos sob gestão da SOMMA Investimentos.....	2
	4. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
	5. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	3

1. OBJETO

Este **Manual de Apreçamento (“Manual”)** determina a metodologia utilizada pela **SOMMA Investimentos S/A (“SOMMA Investimentos”)** e **SOMMA Multi-Family Office Ltda. (“SOMMA Multi-Family Office”)** para apreçamento dos **ativos que compõe as carteiras administradas e fundos sob sua gestão (“Ativos”)**, em atendimento ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

2. INTRODUÇÃO

A Marcação a Mercado (MAM) consiste em registrar todos os ativos pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação feita no mercado. A marcação a mercado tem como principal objetivo dar maior transparência aos riscos embutidos nas posições, uma vez que as oscilações de mercado dos preços dos ativos, ou dos fatores determinantes destes, estarão refletidas nas carteiras administradas.

Tanto a obtenção dos preços no mercado quanto a determinação de um modelo que melhor precifique os ativos deverá ser feita de forma clara, transparente, confiável e independente, podendo-se utilizar fontes como a B3, Quantum, Bloomberg, ComDinheiro, ANBIMA ou modelos difundidos e consagrados, bem como a possibilidade de modelos proprietários.

3. METODOLOGIA

3.1 Índices

- CDI: Taxa ao ano obtida no Quantum e divulgada pela Cetip (B3);
- IGPM: Índice mensal obtido no Quantum e divulgado pela FGV;
- IPCA: Índice mensal obtido no Quantum e divulgado pelo IBGE;
- IBOVESPA: Índice mensal obtido no Quantum e divulgado pela B3;
- MOEDAS: Cotações obtidas no Quantum e divulgado pela B3;
- IFIX: Índice obtido no Quantum e divulgado pela B3;
- Poupança: Taxa mensal obtida no Quantum e divulgada pelo Bacen.

3.2 Títulos Públicos e Privados

- Títulos Públicos: Para os títulos públicos são utilizados os preços unitários divulgados pela ANBIMA na plataforma Quantum.
- Títulos Privados:
 - Debêntures são utilizados os preços unitários divulgados pela ANBIMA na plataforma da Quantum;
 - CRI e CRA são utilizadas as taxas médias divulgadas pela CETIP.

3.3 Ações

São utilizados os preços de fechamento da B3 divulgados através do Quantum. No evento de não divulgação de preços para uma determinada data, serão utilizados os preços da última data em que tiver tido negociação do ativo.

3.4 Fundos de Terceiros

As cotas dos fundos de terceiros são marcadas a mercado pelo valor da cota divulgado pelo administrador ou gestor do fundo. No caso dos fundos imobiliários (FIIs), listados em bolsa, são utilizadas as cotas divulgadas pela B3 na plataforma Quantum.

3.5 Fundos e Classes sob gestão

Os fundos de investimento financeiro e respectivas classes geridos pela SOMMA Investimentos e SOMMA Multi-Family Office seguem os critérios e as metodologias utilizadas pelos respectivos Administradores Fiduciários dos fundos, conforme abaixo.

- Bradesco: https://custodia.bradesco/content/dam/banco-bradesco/custodia/staticfiles/pdf/Manual_de_Marca%C3%A7%C3%A3o_a_Mercado-Banco%20Bradesco.pdf
- Itaú: <https://www.itaubr.com.br/media/dam/m/5282603392bd5b78/original/manual-mtm-202407.pdf>
- Singulare: <https://www.singulare.com.br/wp-content/uploads/2024/02/DCA-92-Manual-de-Apreçamento-de-Ativos-de-Fundos-de-Investimento-v.001-V.Externa-1.pdf>
- BTG Pactual: <https://static.btgpactual.com/media/20241011-manual-marcacao-a-mercado.pdf>

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas decorrentes deste Manual poderão ser dirigidas para a área de Risco e Compliance da SOMMA Investimentos/SOMMA Multi-Family Office, ou através do correio eletrônico compliance@sommainvestimentos.com.br.

5. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Manual será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.